

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATO Nº 101/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 44/2025

**Objeto:** Locação de dois imóveis, Loja 104, matrícula 69.040, e Loja 105, matrícula 73.675, localizados na Av. Presidente Getúlio Vargas 1070, Bairro Bela Vista, em Alvorada/RS, para continuidade da instalação física e funcionamento das atividades administrativas das secretarias SMDet, SMHdu e Arquivo Central.

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unid. | Quantidade | Valor<br>Máximo | Unit. | Valor Total    |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|-----------------|-------|----------------|
| 1    | LOCAÇÃO DE IMÓVEIS<br>Locação de dois imóveis, Loja 104, matrícula 69.040, e Loja 105, matrícula 73.675, localizados na Av. Presidente Getúlio Vargas 1070, Bairro Bela Vista, em Alvorada/RS, para continuidade da instalação física e funcionamento das atividades administrativas das secretarias SMDet, SMHdu e Arquivo Central. | MÊS   | 12         | R\$ 21.000,00   |       | R\$ 252.000,00 |

**Contratado:** MANERE PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 22.763.905/0001-56.

**Valor Total:** R\$252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais)

Alvorada, 11 de junho de 2025.

**DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Thierry Rech  
**Código Identificador:**F6E0DE8E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 12/06/2025. Edição 4095  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>